



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 12/2026/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.004679.00143/2025-49
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: **Emissão de Parecer Técnico e Análise de Exequibilidade das Propostas de Preços – Pregão Eletrônico SRP nº 584/2025**

Senhor,

Em atenção ao encaminhamento para emissão de Parecer Técnico e análise de exequibilidade das propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 584/2025, cujo objeto versa sobre a aquisição de material de lavanderia/limpeza para atendimento das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, informa-se o que segue:

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas **VM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** e **A. A. RODRIGUES LTDA**, verifica-se que ambas atenderam às exigências quanto à demonstração da exequibilidade de suas propostas.

Ressalta-se que as empresas apresentaram documentação comprobatória suficiente, evidenciando a viabilidade econômica dos preços ofertados, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, bem como em observância aos critérios estabelecidos nos artigos 227 e 228 do **Decreto nº 11.363/2023**, que tratam da análise de exequibilidade e da obrigatoriedade de comprovação da formação dos preços, quando estes se apresentarem potencialmente inexequíveis.

Ademais, restou demonstrado que os valores apresentados são compatíveis com os custos de mercado e aptos à adequada execução contratual, não havendo indícios de inexequibilidade ou risco ao cumprimento do objeto contratado.

Dessa forma, conclui-se que as propostas apresentadas pelas referidas empresas encontram-se exequíveis, atendendo aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, não havendo óbices técnicos quanto à sua aceitação.

Encaminham-se os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Waltevi Alves de Sena

Chefe do Departamento de Gerenciamento de Almoxarifado

Portaria 60/2023



Documento assinado eletronicamente por **WALTEVI ALVES DE SENA, Chefe de Departamento**, em 23/03/2026, às 08:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019977038** e o código CRC **A86A023E**.

Referência: Processo nº 0019.004679.00143/2025-49

SEI nº 0019977038